



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ATA N ° 089/2023

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no novo Plenário da Câmara Municipal, inaugurado, inclusive, nesta data, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Atas n^{os} 86 e 87/2023**, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente, constaram respostas aos seguintes protocolos: 384/22, 390/22, 414/22, 424/22, 519/22, 437/23, 440/23, 443/23, 444/23, 514/23, 517/23 e 524/23. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Rafael Hannouche, Fernando Peppes, Carlos Bonfim, Luiz Canonico, Ana P. Ferreira, Saulo Ap^o Mendes, Emerson Celestino e Anderson de Araújo. No Grande Expediente usou da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Fernando Peppes, Ana P. Ferreira e Emerson Celestino. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 054/23 – Executivo Municipal** que afeta à Câmara Municipal de Cornélio Procópio o imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 055/23 – Fernando Peppes, Helvécio A. Badaró e Ana P. Ferreira** que determina que o município preserve as faixas de domínio das rodovias, conforme estabelece a legislação federal e estadual, e somente permita o uso destas através de termo especial de uso, nos casos legalmente previstos, para o qual foi apresentada emenda pelos vereadores Cristiano Ribeiro, Fernando Peppes e Helvécio Badaró, aprovada por unanimidade de votos, a seguir o projeto também foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação. **Projeto de Lei 057/23 – Fernando V. Peppes, Ana P. Ferreira, Anderson de Araújo, Cristiano L. Ribeiro, Helvécio A. Badaró, João C. dos Santos, Luiz Dib Canonico, Odair Matias e Saulo Mendes** que outorga Comenda Ouro Verde ao Dr. João Batista Gomes Gatti, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 059/23 – Todos os vereadores** que declara de utilidade pública a associação protetora de animais – Anjo de Resgate, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 060/23 – Ana Paula Ferreira e Fernando V. Peppes** que outorga Título de Cidadão Honorário ao ilustre cidadão músico Noel Carvalho dos Santos, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 058/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 061/23 – Rafael A. Hannouche** que denomina Aristide Pitoli uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Decreto Legislativo 001/23 – Mesa Diretora** que autoriza a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar o veículo Voyage – placa AUD-8D39, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Resolução 002/23 – Ana P. Ferreira, Emerson C. Celestino, Anderson C. de Araújo, Saulo Ap^o Mendes e**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Sebastião A. Ramos que altera os artigos 1º ao 6º e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por maioria de votos, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Odair Marias, em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 057/23 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 172/11 e dá outras providências, o qual foi apresentado e enviado às Comissões Permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 533/23 – Todos os vereadores** que requer superposte, com câmeras, no Cemitério da Saudade. **Protocolo 534/23 – Todos os vereadores** que requer plano de prevenção contra ataques em escolas e CEMEIS. **Protocolo 535/23 – Todos os vereadores** que requer estudo para contratação de vigias em todas as escolas e CEMEIS. **Protocolo 536/23 – Odair Matias, Fernando Peppes e Rafael Hannouche** que requer estudos para a redução da taxa de iluminação pública em benefício do contribuinte procopense. **Protocolo 538/23 – Fernando Peppes, Odair Matias, Ana P. Ferreira, Emerson Celestino, Rafael Hannouche, Anderson de Araújo e Luiz Canonico** que requer constituição de Comissão Especial Legislativa para avaliação das condições de segurança das escolas do município. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 537/23 – Odair Matias** que indica ofício ao escritório da Sanepar para notificação à empresa responsável pela coleta de lixo doméstico, para que esgote a lixeira localizada à Rua Benjamin Constant, altura da numeração 49. **Protocolo 539/23 – Fernando Peppes** que indica imediato conserto e instalação do cesto de lixo comunitário do Conjunto Nossa Senhora Aparecida, parte de cima. **Protocolo 540/23 – Fernando Peppes, Rafael Hannouche e Ana Ferreira** que indicam pedras poliédricas, meio-fio e galerias de água pluvial no Conjunto Nossa Senhora Aparecida. **Protocolo 541/23 – Carlos Bonfim** que indica calçamento e melhor iluminação às margens da PR-160, próximo ao Cjto. Marta Dequech. **Protocolo 542/23 – Carlos Bonfim** que reitera indicação de limpeza e manutenção dos bueiros e bocas de lobo no município. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****